



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**RESOLUÇÃO Nº 002/2017**  
**R-002/2017**

**EMENTA:** Cria a Câmara Superior de Coordenadores de Área da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia – FACEPE.

**O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** – FACEPE, na qualidade de órgão colegiado máximo de caráter deliberativo, em conformidade com o disposto no artigo 6º, §§ 2º e 4º, da Lei nº 10.401, de 26 de dezembro de 1989 e alterações,

**CONSIDERANDO** a previsão do §2º, art. 6º da Lei de Criação da FACEPE (Lei nº 10.401, de 26 de dezembro de 1989), que confere competência ao Conselho Superior para criar Câmaras de caráter de coordenação, com a finalidade de subsidiar as atividades de fomento da Fundação quanto a aspectos técnico-científicos,

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Criar a **Câmara Superior de Coordenadores de Área**.

**Art. 2º.** A Diretoria Executiva da FACEPE elaborará normas regulamentares para o funcionamento da **Câmara Superior de Coordenadores de Área** e acompanhará suas atividades.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Recife, 29 de junho de 2017.

**Lúcia Carvalho Pinto de Melo**  
**Presidente do Conselho Superior da FACEPE**  
**Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado**

**Repartições Estaduais**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI**

**PORTARIA Nº 001/2017**

O Gerente de Gestão de Pessoas da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria ATI Nº 077/2016, publicada no DOE de 16/06/2016, profereu o seguinte despacho:

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	DECÊNIO	Nº DE MESES	PERÍODO
3041	ZACHARIAS ERNANI CANDEIAS JUNIOR	1º	01	03/07 A 01/08/2017

Recife, 29 de junho de 2017.

**Renata Lapenda Lins**  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 002/2017**

O Gerente de Gestão de Pessoas da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria ATI Nº 077/2016, publicada no DOE de 16/06/2016, profereu o seguinte despacho:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO				
SIGEP Nº	MAT.	NOME DO SERVIDOR	DECÊNIO	A PARTIR DE
8402356-7/2017	3114	PETRÔNIO RUFINO FERREIRA BESSA	1º	19/06/2017

Recife, 29 de junho de 2017.

**Renata Lapenda Lins**  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 003/2017**

O Gerente de Gestão de Pessoas da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria ATI Nº 077/2016, publicada no DOE de 16/06/2016, profereu o seguinte despacho:

DEFIRO NOS TERMOS DO ART.2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 091/2007, 15 (QUINZE) DIAS - LICENÇA PATERNIDADE				
SIGEP Nº	MAT.	NOME DO SERVIDOR	A PARTIR DE	
8402369-4/2017	3236	RAFAEL RODRIGUES VILÇA DE MOURA	12/06/2017	

Recife, 29 de junho de 2017.

**Renata Lapenda Lins**  
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 004/2017**

O Gerente de Gestão de Pessoas da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria ATI Nº 077/2016, publicada no DOE de 16/06/2016, profereu o seguinte despacho:

DEFIRO NOS TERMOS DO ART.2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 091/2007, 15 (QUINZE) DIAS - LICENÇA PATERNIDADE				
SIGEP Nº	MAT.	NOME DO SERVIDOR	A PARTIR DE	
8402389-7/2017	3038	GERMÃO DE FREITAS GUIMARÃES	16/06/2017	

Recife, 29 de junho de 2017.

**Renata Lapenda Lins**  
Gerente de Gestão de Pessoas

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:

**PORTARIA DP Nº 2232 DE 29.06.2017 - CREDENCIAMENTO/REGISTRO O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SERAFIM & SILVA LTDA - ME**  
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Considerando o requerimento do Sr. DAVI CAVALCANTI FONSECA DE LUNA, CPF. 083.203.614-51, protocolo nº 2017.096889 solicitando a reconsideração do cumprimento à Portaria DP 152 de 20.01.2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 21 de Janeiro de 2017, que resolveu cancelar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores AUTO VIA no município de João Alfredo-PE. Considerando os termos da Portaria nº 3781/15 e Portaria 2824/09.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Credenciar/Registrar o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO VIA LTDA, CNPJ de nº 10.981.038/0001-48, nome Fantasia CFC AUTO VIA para classificação "AB", para capacitação teórica e prática de direção veicular de candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículos automotores, situada na Rodovia BR 407, nº 390, Centro, AFRÂNIO-PE.  
**Art. 2º** - O prazo de validade da Licença de Funcionamento será até o mês de dezembro do exercício corrente, independente do mês de Credenciamento/Registro.  
**Art. 3º** - O funcionamento do referido Centro, após o prazo estabelecido nesta Portaria, fica condicionado à apresentação de documentos atualizados.  
**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Junho de 2017.

**Charles Andrews Sousa Ribeiro**  
Diretor Presidente do DETRAN/PE

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:

**PORTARIA DP Nº 2233 DE 28.06.2017** - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal e na Lei nº 8.987/95, no art. 12, inc. I e X, da Lei nº 9.502/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, na Resolução CONTRAN nº 486/13, na Portaria DENATRAN nº 130/14, e, na Portaria DP nº 8.771/16 que regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular.  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Descredenciar da condição de permissionário para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular, no município de PETROLINA/PE a empresa RENAVIN - REGISTRO NACIONAL DE VISTORIAS E INSPEÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.305.955/0001-24.  
**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria DP nº 1279/2017 de 18.04.17, publicada no Diário Oficial do Estado nº 72 em 19.04.17.

Recife, 28 de Junho de 2017.

**Charles Andrews Sousa Ribeiro**  
Diretor Presidente do DETRAN/PE

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FAPECE**  
**EXTRATO DE RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 002/2017:** Cria a Câmara Superior de Coordenadores de Área da FAPECE. O inteiro teor desta Resolução está disponível aos interessados no site <http://www.fapece.br>. **Abraham Banzucquen Sicú** - Diretor Presidente FAPECE.

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE**

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 4003 a 4788 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, em 06 de JUNHO/2017, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).  
**TATIANA DE LIMA NÓBREGA**  
Diretora-Presidente

Normativa Funape nº. 01/2016, de 13/04/2016, publicada no DOE de 26/04/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Audinaldo Faustino da Silva**, matrícula nº 2307-8; **Edson Vasconcelos da Silva**, matrícula nº 231-3 e **Maria das Graças Albuquerque de Lima**, matrícula nº 1321-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, com sede na Avenida Rosa e Silva, nº. 773, Bairro Afifitos, CEP: 52.550-225, na Cidade de Recife/PE

**(F)** **Art. 2º** Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **ADJANE DA SILVA MORAES**, matrícula nº. 9775-6, Cargo Assessoramento 3 - CAS - 3, a ser desenvolvido pela Comissão designada no art. 1º, com objetivo de apurar:

I - A suposta irregularidade da liberação indevida do socioeducando Rafael Americo de Souza.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE  
**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE**

**PORTARIA Nº 533 DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

A DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNASE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria

**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**  
- Diretora Presidente -

**(F)**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE  
**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE**

**PORTARIA FUNASE Nº 538 17**

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido 03 (três), Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, tendo em vista os Termos de Desistências Voluntárias dos Agentes Socioeducativos, firmados pelos seguintes contratados:

NOME	DATA DA RESCISÃO
DIÓGENES VALDEVINO PEREIRA, MAT. 41.479-4	26/06/2017
PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA, MAT. 41.457-3	21/06/2017
JORGE RODRIGO DA SILVA, MAT. 41.381-0	29/06/2017

Recife, 29 de junho de 2017

**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**  
Diretora Presidente

**(F)**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE  
**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE**

**PORTARIA FUNASE**

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, tendo em vista a necessidade da FUNASE e ao interesse público.

**RESOLVE:**

**Nº 559** - Publicar rescisão dos contratos dos CTD's abaixo discriminados, a partir de 29/06/2017:

Nº	NOME	MAT.	FUNÇÃO
01	FABIO DA SILVA DE ARAUJO	40640-6	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
02	JOSÉ EMERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	30289-9	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
03	ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO	30194-9	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
04	JAMMERSON LAZZARO DA SILVA BISPO	40321-0	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
05	JAILSON MÁXIMO DE MACEDO	30061-6	AGENTE SOCIOEDUCATIVO

Recife, 29 de junho de 2017

**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**  
Diretora Presidente

**(F)**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SG Nº 010/17, DE 26/06/2017.**

O SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 67 do Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96 e o art. 4º da Instrução Normativa nº. 08/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração DREI, NOTIFICA os representantes da empresa "TRS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S.A.", Sr. Migue Torres Távora (CPF: 236.903.978-71) e o Sr. Alexandre Ribeiro Fuente Canal (CPF: 264.885.838-59); os representantes da empresa "PROSEGUR BRASIL S.A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA", Sr. Alessandro Abrahão Netto de Jesus (CPF: 031.815.527-39), Sr. Solange Simões (CPF: 079.806.488-53) e a terceiros interessados a apresentar, querendo, CONTRARRAZÕES a respeito do Recurso ao Pleno sob protocolo nº 17/09395-2 da empresa "BIP SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA", registrada sob o NIRE 26 2 0235543-0 no prazo de 10 (dez) dias úteis. **ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA - SECRETÁRIO GERAL**

e Integração DREI, NOTIFICA o Sr. João Gonçalves de Lima (CPF: 000.194.454-15), o Sr. Leonardo Alves dos Passos (CPF: 047.523.924-53) e a terceiros interessados a apresentar, querendo, CONTRARRAZÕES a respeito do Pedido de Sustação sob protocolo nº 17/09398-1 da empresa "JANGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DOMESTICOS LTDA", registrada sob o NIRE 26 2 0226093-6 no prazo de 10 (dez) dias úteis. **ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA - SECRETÁRIO GERAL**

**(F)**

**Licitações e Contratos**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - AD DIPER**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**Processo nº 026/CPJ/2017 - Pregão Presencial nº 014/2017.** Comissão: CPL. Objeto: Nat. Serviços. Objeto Des. contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação predial para a 13ª Edição da Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade, com a disponibilidade de mão de obra, produtos domissanitários, materiais e equipamentos. Após o processamento do Pregão Presencial nº 014/2017, comunica-se a homologação e adjudicação ao Proponente: **SOLSERV SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 14.056.350/0001-84. Valor da Proposta: R\$ 131.802,70 (cento e trinta e um mil, oitocentos e dois reais e setenta centavos). Recife, 29 de junho de 2017. **Luiz Bezerra de Souza Filho** Pregoeiro e Presidente da CPL(1)\*\*\*\*.

**(F)**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SG Nº 011/17, DE 26/06/2017.**

O SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 67 do Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, e o art. 4º da Instrução Normativa nº. 08/2013 do Departamento de Registro Empresarial